

PORTARIA Nº 035/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **merendeira**, sob a matrícula nº 013803-01, **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º anexo XVI**, admitida através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 093/2024*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º anexo XVI	2.341,70
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da lei mun. nº79/1982	702,51
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1725/2024 e portaria nº250/2024	608,84
Totalizando	3.653,05

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 de junho de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: _____
Edição nº: _____